



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

Revogado pela Resolução CS nº 26/2019

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 1/2019
DE
6/06/2019

~~Pelo presente Ato o PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais,~~

RESOLVE:-

~~**Art. 1º** — Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agricultura Concomitante ao Ensino Médio, do Campus Barra de São Francisco, eixo tecnológico Recursos Naturais, na modalidade presencial, com oferta de 40 (quarenta) vagas por turma, turno vespertino, com regime de entrada anual e oferta inicial em 2019/2.~~

~~**Art. 2º** — O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.~~

Jadir José Pela
Reitor — Ifes
Presidente do Conselho Superior